Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

- LEI Nº 1.693 -

DISPONDO SOBRE: Abertura de crédito especial de Cr.\$ 139.845,16, para - amortização de empréstimo con - traído com a Mercantil Finasa - S/A.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são con
feridas por lei:

decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da -

Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, um crédito especial até a importancia de Cr.\$ 139.845,16 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos -, para amortização de empréstimo contraído com com Mercantil Finasa S/A- Crédito, Financiamento e Inves-

timento, com vigência para até 31 de dezembro de 1.975.

Faço saber que a Camara Municipal de Presidente Prudente

rior, será realizado com os recursos do ítem II, artigo - 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas ás disposições em contrário.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial criado pelo artigo ante-

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

WALTER LEMES SOARES

Prefeito | Municipal

Prefeitura Municipal



Presidente Prudente

fls.2

Registrada e Públicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1.974.

LUIZ MATRICIO SANDOVAL

piretor.